



**PROJETO DE LEI Nº 14/2024-L, DE 15/02/2024
AUTÓGRAFO Nº 5816/2024, DE 21/02/2024
LEI Nº
(De autoria da Mesa Diretora)**

Fixa a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao artigo 37, inciso X da Constituição Federal, ficam os subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito de São Roque reajustados em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos já previstos no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária, de 20 de fevereiro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário